



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano • Nº 3417

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Portaria nº 022/2019.
- Portaria nº 023/2019.
- Portaria nº 024/2019.
- Portaria nº 025/2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 022/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JEOVANE
OLIVEIRA DUARTE."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JEOVANE OLIVEIRA DUARTE, efetivo no cargo de VIGILANTE, lotado na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de fevereiro de 2019 e término em 20 de abril de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.08278P.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.132,46
QUINQUÊNIO 5%	R\$ 56,62
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.189,08
TOTAL BRUTO	R\$ 1.189,08

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior será pago integralmente nos meses de março e abril de 2019, garantindo os 60 (sessenta) dias de direito ao segurado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 14 de março de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Portaria nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 023/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora JOELMA DE
JESUS SANTOS.”*

O Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **JOELMA DE JESUS SANTOS**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, lotada na **SEC. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de 21 de março de 2019 e término em 19 de abril de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.08280P**.


SALÁRIO BASE	R\$ 1.248,54
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 187,28
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.435,82
TOTAL BRUTO	R\$ 1.435,82

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior será pago integralmente no mês de março de 2019, garantindo os 30 (trinta) dias de direito à segurada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 14 de março de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Port. n.º 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 024/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora MARIA
BRITO PEREIRA."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA BRITO PEREIRA, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2019 e término em 14 de abril de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2018.05.06207R1.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.248,54
QUINQUÊNIO 25%	R\$ 312,13
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.560,67
TOTAL BRUTO	R\$ 1.560,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 14 de março de 2019.

ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Port. n.º 014/2019



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 025/2019

*“Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor NEILTON
MOURA SARAIVA.”*

O Sr. ELMIRO ROSRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. NEILTON MOURA SARAIVA, efetivo no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de março de 2019 e término em 07 de julho de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.05183R2.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.189,08
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 178,36
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.367,44
TOTAL BRUTO	R\$ 1.367,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 14 de março de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Port. n.º 014/2019